

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento Praça Belo Horizonte, 22 – Centro – São João Batista do Glória/MG CEP: 37.920-000 - Telefax (35)3524-0900

PORTARIA Nº 3.723/2021

"Dispõe sobre a alteração da portaria n° 3.648/2021."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de Chefe De Seção de Informática, lotado no Setor de Contabilidade, o servidor Joabe Borges.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 07 de abril de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Portonio nº 3.123 2021
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrôniae Municipal (DOEM/SJEG), no dia 08 104 121 considerade (a) publicade(a) na presente data, nos termos de Lei nº 1.531/2018.